

COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 30 de outubro de 2019, às 10h, na Sede Social da Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), situada na Avenida Prudente de Moraes, 675 – bairro do Tirol – CEP 59.020 -505 nesta cidade de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, conforme edital de convocação emitido em 11 de outubro de 2019.
2. **PRESENÇA:** ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: representado pela **Sra. Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**, Procuradora do Estado do Rio Grande do Norte; PETROBRAS GÁS S.A - GASPETRO: representado pelo **Sr. Bruno Sérgio Almada Soares**.
3. **PUBLICAÇÃO:** Considerando que estão presentes todos os Acionistas da POTIGÁS, fica sanada a falta de publicação dos anúncios de convocação da presente Assembleia Geral, conforme permite o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei Federal nº 6.404/76.
4. **MESA:** Presidente: **Sra Ana Carolina Monte Procópio de Araújo**
Secretário: **Sr Bruno Sérgio Almada Soares**
5. **ORDEM DO DIA:**
 - 5.1 Deliberar sobre a ratificação da autorização para assinatura dos seguintes instrumentos contratuais: (i) Aditivo nº 01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme e Inflexível e (ii) Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, na modalidade Firme e Inflexível para o biênio 2020-2021, ambos a serem celebrados com a Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras.
 - 5.2 Eleger o membro efetivo e respectivo suplente do Conselho Fiscal da Companhia Potiguar de Gás indicados pelo Acionista Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o Art. 132, inciso III da Lei nº 6.404/76.
6. **DELIBERAÇÕES:** A matéria da ordem do dia foi posta em discussão e votação. O representante do acionista GASPETRO registrou que a deliberação constante do item 5.1, por força do artigo 6º, § 3º, alínea "m" do Estatuto Social da POTIGÁS, é de competência privativa da

BR



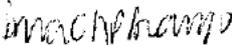
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
CNPJ Nº 70.157.896/0001-00
NIRE 2430000369-2

ATA DA 84ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2019

Assembleia Geral e, assim, realizado tal esclarecimento, manifestou-se pela aprovação da matéria. Assim sendo, por unanimidade de votos dos acionistas, foram tomadas as seguintes decisões:

- 6.1 **RATIFICAR**, a assinatura dos seguintes instrumentos contratuais: (i) Aditivo nº 01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme e Inflexível e (ii) Contrato de Compra e Venda de Gás Natural na modalidade Firme e Inflexível para o biênio 2020/2021, ambos a serem celebrados com a Petróleo Brasileiro S/A – Petrobras.
- 6.2 (i) Eleger os membros do Conselho Fiscal, com mandato que se estenderá até 30/04/2021, por indicação do Acionista Estado do Rio Grande do Norte, da seguinte forma: (a) como Membro Efetivo, o Sr. **Sérgio Caetano Leite**, [REDACTED] economista, com endereço na Cidade de [REDACTED], na Rua [REDACTED], nº [REDACTED], [REDACTED] portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e como Membro Suplente, o Sr. **José Duarte Santana**, [REDACTED] Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, com endereço na [REDACTED] Estado do [REDACTED], na AV. [REDACTED], CEP [REDACTED], [REDACTED] portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED]
7. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, lavrando-se esta ata, de forma sumária, como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76, que vai assinada pelos presentes.

Natal/RN, 30 de outubro de 2019.


Ana Carolina Monte Procopio de Araújo
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Presidente da Assembleia


Bruno Sérgio Almada Soares
PETROBRAS GÁS S.A. – GASPETRO
Secretário da Assembleia